RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 917.798 SÃO PAULO

REGISTRADO : MINISTRO PRESIDENTE

RECTE.(S) :ZIMARINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ADV.(A/S) :CAIO PIFFER PEREIRA DA SILVA E OUTRO(A/S)

RECDO.(A/S) : R&B RECURSOS HUMANOS LTDA - ME

ADV.(A/S) : JAIR AYRS BORBA

Tendo em conta a certidão expedida pela Secretaria Judiciária, devidamente juntada aos autos, que aponta óbice intransponível ao processamento do feito, nego seguimento ao recurso (art. 13, V, c, do RISTF).

Publique-se.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente